

O Ibracon - Instituto de Auditoria Independente do Brasil, emite hoje, 30, o Comunicado Técnico (CT) nº 01/2020 R1.

O documento traz orientações aos auditores independentes sobre a aplicação de procedimentos previamente acordados e modelo de relatório para atendimento aos requerimentos pela Circular SUSEP nº 631, de 28 de junho de 2021, que revogou as Circulares SUSEP nº 574, de 17 de agosto de 2018, e nº 593, de 25 de novembro de 2019, que estabelece regras sobre a previsão orçamentária da seguradora líder do Consórcio DPVAT, a natureza, as características e a execução das despesas, o controle e a supervisão da administração dos recursos do Seguro Obrigatório de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Via Terrestre, ou por sua Carga, a Pessoas Transportadas ou não - Seguro DPVAT, e dá outras providências.

[Clique aqui](#) e tenha acesso na íntegra do Comunicado Técnico nº 01/2020 R1.

Fonte: Ibracon, em 30.03.2022